



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

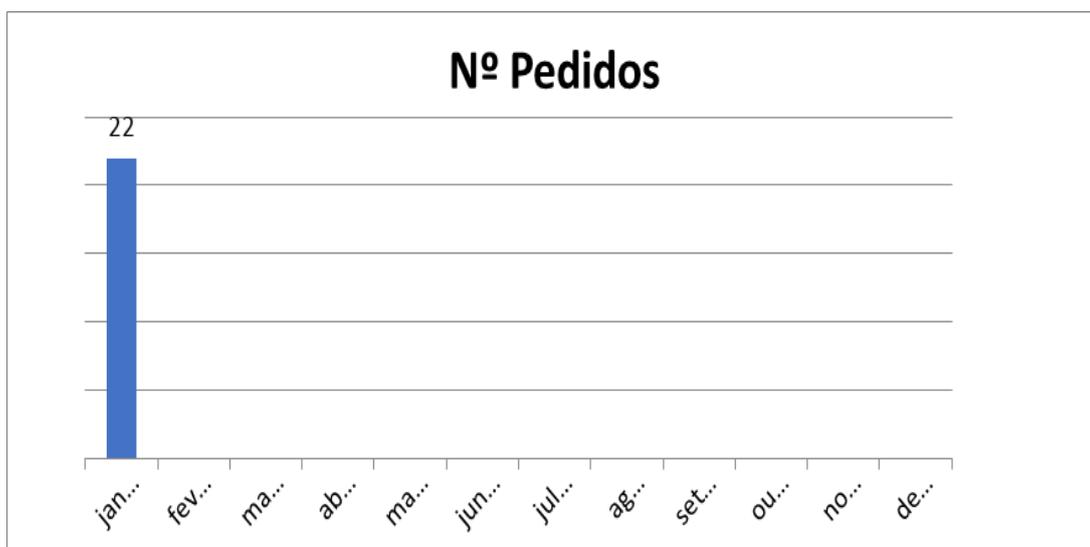
Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

Relatório Mensal de Atendimentos da Lei de Acesso à Informação

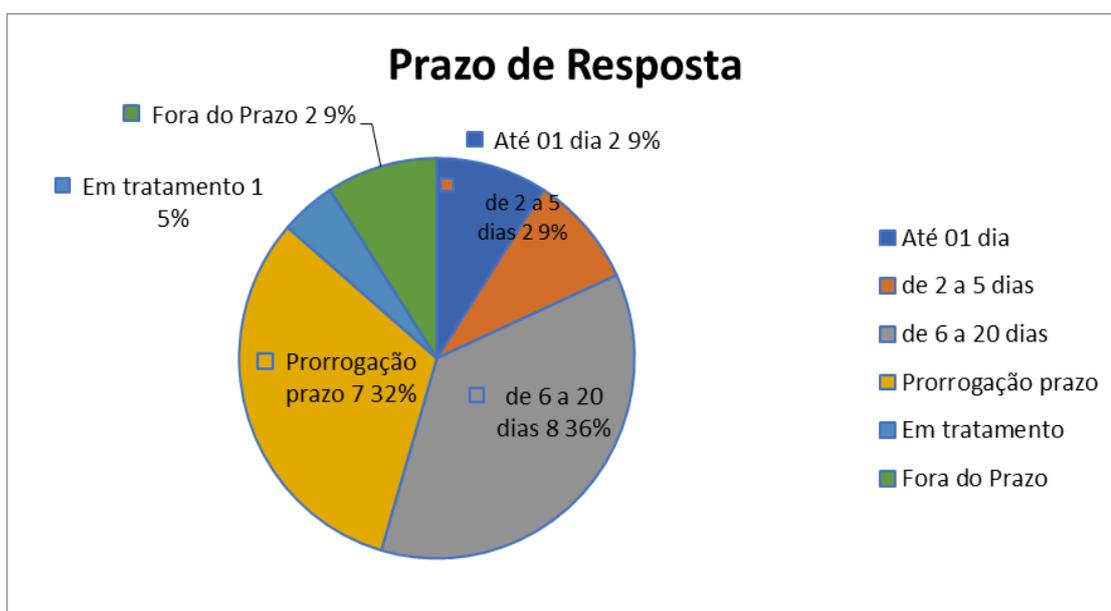
Janeiro de 2025

1. Número de pedidos

Pedidos de informações recebidos no mês de janeiro/2025: 22 pedidos.



2. Prazo de Resposta





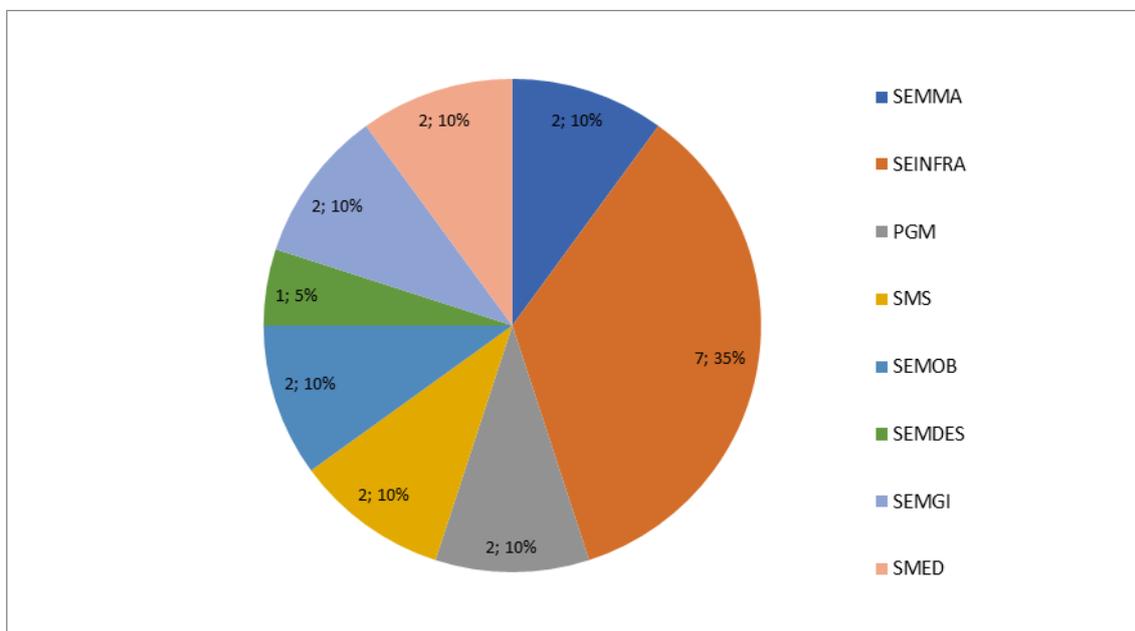
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

3. Temática dos pedidos

Os pedidos de acesso à informação registrados no mês de janeiro de 2025 pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista foram através das seguintes ferramentas: (E-Sic, Fala.BR, e-mail, telefone e pedido físico) as solicitações são gerais, uma vez que são direcionadas aos vários setores da Prefeitura, incluindo as secretarias e seus órgãos.

4. Secretária/órgão demandado



5. Tipo de Resposta

- Acesso Concedido – 22
- Em tratamento – 8
- Acesso negado – 0
- Acesso parcialmente concedido – 0
- Informação inexistente – 0
- Não se trata de solicitação de informação – 0
- Órgão não tem competência para responder sobre o assunto – 0
- Pergunta duplicada/repetida/constatação e orientação – 1
- Pedido genérico – 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

6. Justificativa para negativa

Não houve negativa de acesso à informação, todas as solicitações que a Ouvidoria Geral do Município recebeu no mês de janeiro de 2025 tiveram suas respostas devolvidas através da plataforma Falabr, e-mail e formato físico.

7. Resposta da LAI - Lei de Acesso à Informação

A resposta a um pedido de informação feito por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI), segundo recomendação da Lei Federal de nº 12.527/20111 deve ser exata e responder ao que foi perguntado. Não é permitido que a resposta seja um resumo do documento ou que contenha dados genéricos. A LAI estabelece que, se a informação estiver disponível, ela deve ser entregue imediatamente ao solicitante. Caso não seja possível, o órgão tem até 20 dias para atender ao pedido, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, desde que justificado. Se o pedido for negado, ou se a resposta não for satisfatória, o cidadão pode recorrer no prazo de 10 dias. O recurso deve ser dirigido à autoridade hierarquicamente superior do servidor

O Princípio da Publicidade da Administração Pública é um direito fundamental e elemento garantidor do exercício de cidadania. A politização das informações é um princípio da publicidade da realização do serviço público. Que estão presentes no sistema jurídico e possuem grande importância em seu conteúdo, pois são eles que norteiam toda a atividade de formação, interpretação e aplicação das normas jurídicas. No âmbito da Administração Pública, a Constituição Federal trouxe expressamente o alicerce responsável por organizar sua estrutura, gerir seus atos e impor requisitos básicos para a formação de uma administração padronizada. Os princípios básicos da administração pública estão consubstanciados em doze regras de observância permanente e obrigatória para a boa administração, são eles: legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público. Os cinco primeiros princípios estão expressamente previstos no art. 37, caput,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

da CF de 1988; e os demais, embora não mencionados, decorrem do nosso regime político, tanto que, ao daqueles, foram textualmente enumerados pelo art. 2º da Lei federal 9.784, de 29/01/1999.

8. Recurso

Um recurso de acordo com a Lei de Acesso à Informação (LAI) deve ser feito caso o cidadão discorde da decisão de um órgão público de negar ou fornecer de forma incompleta ou incorreta informações solicitadas:

- Explicar por que não concorda com a decisão;
- Mostrar quais informações foram solicitadas e quais estão faltando;
- Avaliar as razões apresentadas pelo órgão;
- Verificar se a informação já foi fornecida anteriormente.

O recurso pode ser feito de duas formas:

- Se o e-SIC do órgão público oferecer a opção de recurso, basta clicar no botão e escrever o recurso;
- Se o e-SIC não oferecer a opção de recurso, o cidadão deve enviar um novo pedido e explicar que está enviando um recurso em forma de pedido.
- Os cidadãos podem realizar esta solicitação de recurso pela plataforma falabr, basta clicar no botão e escrever o recurso;

Após o envio do recurso, o órgão público tem 5 dias corridos para responder. A LAI é a Lei 12.527/2011 que garante o acesso a informações públicas não sigilosas a todos os cidadãos brasileiros.

9. Pedidos de Acesso à Informação no mês de janeiro 2025.

Pedido de Informação	Status	Tipo de resposta	Respostas
Solicito da Secretaria de Mobilidade Urbana cópia da multa de trânsito emitida pela Prefeitura de Vitória da Conquista - BA. Enfrento	Respondido	Acesso concedido	Caro (a) Cidadão (a), Em resposta à solicitação protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro de 2025, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

01	<p>dificuldades para acessar o documento de forma eletrônica, uma vez que o aplicativo disponibilizado não conclui o processo, impossibilitando a emissão do boleto. Problemas Relatados: Aplicativo: Não finaliza a operação para emissão da multa. Site da Prefeitura: Constantemente apresenta erros, impedindo o acesso ao documento desejado. Outros meios de comunicação: Não obtive sucesso em orientações claras ou resolução pelos canais de atendimento oferecidos pela Prefeitura. Gostaria de pedir a gentileza de enviar uma cópia da multa para o meu endereço de e-mail ou orientações sobre como proceder para a emissão do boleto de pagamento. Acredito que uma solução rápida seria benéfica para ambas as partes, evitando possíveis atrasos no pagamento e acréscimos de encargos.</p>			<p>informa que os dados solicitados seguem (anexo). Canais de Atendimento Endereço: Rua Carlécio Santos Sande, 109-B Cruzeiro. CEP: 45003-020 Telefone recepção do gabinete do secretário: (77) 3429-7352 E-mail: mobilidadeurbana@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: 8h às 12h – 14h às 17:30h. Atenciosamente</p>
02	<p>Solicito da Procuradoria-Geral do Município cópia do Parecer Jurídico da licença prêmio referente aos anos de 2024 a 2019 do processo nº 062/2024, da servidora Lina Hipólito de Santana Braga portadora do CPF: xxx.xxx.xxx-73, matrícula: 15212-4 lote 07.</p>	Respondido	Acesso concedido	<p>Caro (a) Cidadão (a), Em resposta à sua solicitação, protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro de 2025, Procuradoria Geral do Município informa que os dados solicitados Seguem (anexo). Canais de Atendimento: Endereço: Rua João Pessoa, nº 253, Térreo, Centro, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.000-495. Telefone: (77) 3429-3165/ 3166. E-mail: pgm@pmvc.ba.gov.br. Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h</p>
	<p>Solicito as seguintes informações da Secretaria de Meio Ambiente de Vitória da Conquista- - BA: Tendo em</p>	Respondido	Acesso concedido	<p>Em resposta à solicitação protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro 2025, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que os dados solicitados seguem anexo.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

03	<p>vista o art. 1º, I, e o art. 3º, I e II, da Lei nº 12.527/2011 (Lei da Informação), requeremos, as seguintes informações governamentais relacionadas as questões: (a) Há, neste Município, normas jurídicas (lei, decreto etc.) que instituem e/ou regulem a promoção de Educação sobre Direitos dos Animais? Se positiva a resposta, informe quais são essas normas e onde podem ser obtidas. (b) Sendo negativa a primeira resposta, há algum programa, plano ou ação do Governo Municipal que desenvolva a Educação sobre Direitos dos Animais dentro e/ou fora das escolas? Quais são esses programas, planos ou ações? Quando e onde foram desenvolvidos? Como podem ser obtidas as suas respectivas documentações? (c) Há, neste Município, normas jurídicas (lei, decreto etc.) que instituem e/ou regulem a promoção de Educação Ambiental? Se positiva a resposta, informe quais são essas normas e onde podem ser obtidas. (d) Há, neste Município, normas jurídicas (lei, decreto etc.) que instituem e/ou regulem a Política Municipal de Educação? Se positiva a resposta, informe quais são essas normas e onde podem ser obtidas. (e) Como é possível obter a versão atualizada da Lei Orgânica deste Município? (f) Há, na estrutura administrativa desta Prefeitura, a existência de órgãos e/ou setores (secretarias, diretorias, coordenações, conselhos etc.) dedicados especificamente ao bem-estar e à proteção dos animais? Se positiva a resposta, indique, por gentileza, quais são esses órgãos e/ou setores e quais as normas jurídicas que serviram de alicerce para as suas</p>			<p>Canais de Atendimento Endereço: Rua dos Fonsecas, nº 41, Centro, CEP: 45000-630 Telefones: (77) 3429- 7906 Email: gabinete.semma@gmail.com Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h. Atenciosamente</p>
----	---	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

<p>criações. Destacamos, outrossim, o art. 5º, da Lei da Informação, no qual se estabelece que "É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão". Tendo em vista a relevância do tema — que é de interesse público — e as diretrizes legais vigentes, urge a necessidade de fornecimento das informações requeridas. Para mero efeito de esclarecimento, salientamos que os dados solicitados têm a finalidade de fundamentar uma pesquisa de natureza científica (Edital nº 01/2024/PRPGI/IFBA, de 06 de fevereiro de 2024), vinculada ao Núcleo Pós-humanista de Pesquisa em Saberes e Direitos Animais, Ambientais e Cibernéticos (Núcleo Suíça) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFBA, Campus Vitória da Conquista), acerca do tema da Educação Animalista nesse Território de Identidade. Solicitamos, de igual forma, que as informações sejam prestadas em ofício ou memorando, por exemplo, para que possam ser referenciadas em observância à ABNT.</p>			
<p>Solicito da Secretaria Municipal de Saúde cópia do documento que ampara os Agentes Comunitários de Saúde do município de Vitória da Conquista-BA. Serão das necessárias as seguintes informações: A) os Agentes Comunitários precisam atuar na mesma área de cobertura onde residem? B) Qual a ordem de classificação de chamada dos</p>	<p>Respondido</p>	<p>Acesso concedido</p>	<p>Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à solicitação protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês janeiro de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde informa que os dados solicitados seguem (anexo). Canais de Atendimentos: Endereço: Rua Rotary Club, nº 69, Centro. Telefone: (77) 3429-7400 E-mail: saude@pmvc.ba.gov.br Horário de atendimento: 8hs às 12hs – 14hs às 18hs. Atenciosamente.</p>

Técnica Responsável: Maria Aparecida Moraes Rodrigues

Rua João Pessoa, 480 - Centro

Fone: 3422-8281

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia

www.transparenciaconquista.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

04	agentes de saúde que aguardam a chamada do concurso realizado em Vitória da Conquista-BA? C) Segundo edital de n.º 003/2024, de 28 junho 2025, de Agentes Comunitários de Saúde em andamento, é regramento que estes futuros profissionais devam morar na mesma área para atuar no cargo. Solicito a averiguação de possível irregularidade de agente comunitário de saúde no município de Vitória da Conquista.			
05	Solicito da Secretaria de Infraestrutura Urbana cópia de toda documentação pública entre o convênio da Vitória da Conquista- BA, e a Empresa Baiana de Saneamento Básico (Embasa) para a criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico. Pergunta-se: • Quanto tem no fundo? • Como os valores são administrados? • É possível gerar o extrato da conta? • Onde acessar todas as informações do fundo?	Respondido	Acesso concedido	Caro (a) Cidadão (a), Em resposta à solicitação protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro 2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana informa que os dados solicitados segue (anexo). Canais de Atendimento Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro, CEP: 45040-901.Telefone: (77) 3424-8952. E mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h. Atenciosamente.
	Solicito da Secretaria de educação algumas informações referentes o funcionamento da Escola Municipal Coronel Manoel Joaquim Pinto Paca: 1) Desde que ano ela funciona em regime de gestão compartilhada com a Polícia Rodoviária Estadual da Bahia? 2) Há legislação municipal a respeito? Favor enviar. 3) Há termo de cooperação entre o município e	Respondido	Acesso concedido	Caro (a) Cidadão (a), Em resposta à sua solicitação, protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro de 2025, a Secretaria Municipal de Educação informa que os dados solicitados Seguem (anexo). Canais de Atendimento: Endereço: Rua Siqueira Campos, nº 1.842, Vila Emurc, bairro Candeias. CEP: 45028 548 Telefone: (77) 3429-7750 Secretaria do Gabinete – (77) 3429-7752 / 3429-7753. Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

06	<p>a Polícia Rodoviária Estadual? Favor enviar. 4) Como se dá a contratação dos policiais que atuam na escola? (Cargo em comissão? Contratação de serviço de pessoa física? Edital de seleção? Designados pela PM-BA? Outro arranjo?) 5) Em caso de cargo comissionado, quais são os cargos especificamente ocupados por esses profissionais no município? 6) Há outras escolas no município com o mesmo tipo de gestão compartilhada? Se sim, quais.</p>			
07	<p>Com base na Lei de Acesso à Informação, solicito da Secretaria de Gestão e Inovação cópia do Sistema de Gerenciamento Eletrônico (interno) – GEPs: 45329/2024 e 68242/2024. Ressaltou que sou servidora pública municipal e estes documentos me envolvem diretamente.</p>	Respondido	Acesso concedido	<p>Caro (a) Cidadão (a), Em resposta à solicitação protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem (anexo). Canais de atendimento endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505 E-mail: semgi@pmvc.ba.gov.br Horários de Atendimento: 8h às 14h (de segunda a sexta-feira). Atenciosamente</p>
08	<p>Solicito da Secretaria de Infraestrutura Urbana cópia de toda documentação pública entre o convênio de Vitória da Conquista- BA, e a Empresa Baiana de Saneamento Básico (Embasa) para a criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico. Pergunta-se: • Quanto tem no fundo? • Como os valores são administrados? • É possível gerar o extrato da conta? • Onde acessar todas as informações do fundo?</p>	Respondido	Acesso concedido	<p>Caro (a) Cidadão (a), Em resposta à solicitação protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro 2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana informa que os dados solicitados segue (anexo). Canais de Atendimento Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro, CEP: 45040-901.Telefone: (77) 3424-8952. E mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h. Atenciosamente.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

09	Solicito da Secretaria de Infraestrutura Urbana cópia de toda documentação pública que de acesso aos números totais de alvarás de loteamento emitidos no município nos anos de 2023 e 2024, bem com número de alvarás e habite-se emitidos nestes mesmos anos citados. Estou desenvolvendo uma pesquisa em nível de mestrado acadêmico em Vitória da Conquista- BA,	Respondido	Acesso concedido	Caro (a) Cidadão (a), Em resposta à solicitação protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro 2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana informa que os dados solicitados segue (anexo). Canais de Atendimento Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro, CEP: 45040-901.Telefone: (77) 3424-8952. E mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h. Atenciosamente.
10	Com base nas disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), Secretaria de Gestão e Inovação de Vitória da Conquista – BA, informações referentes as principais políticas de Segurança Pública para o município. a) Servir de insumo a pesquisas acadêmicas, em especial a uma sendo desenvolvida pelo solicitante no mestrado de administração pública na FGV-EBAPE; b) Oferecer insumo a políticas públicas federais (em especial a ações de apoio em desenvolvimento pelo BNDES).	Respondido	Acesso concedido	Caro (a) Cidadão (a), Em resposta à solicitação protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro 2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana informa que os dados solicitados segue (anexo). Canais de Atendimento Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro, CEP: 45040-901.Telefone: (77) 3424-8952. E mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h. Atenciosamente.
11	Solícito da Secretaria de Gestão e Inovação de Vitória da Conquista- BA, cópia da relação de os todos os servidores lotados na Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista-BA, com as seguintes especificações: a) Cargos; b) concursados; c) Cedidos de outros setores ou órgãos; c) Terceirizados; e) Regime de Seleção; f) Aposentados em atividade; e g) A quantidade de vagas reais nas mais diversas funções.	Respondido	Acesso concedido	Caro (a) Cidadão (a), Em resposta à solicitação protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro 2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana informa que os dados solicitados segue (anexo). Canais de Atendimento Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro, CEP: 45040-901.Telefone: (77) 3424-8952. E mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h. Atenciosamente.
	Solícito da Secretaria de Serviços Públicos as seguintes	Respondido	Acesso concedido	Caro (a) Cidadão (a), Em resposta à sua solicitação, protocolado neste



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

12	<p>informações:</p> <p>Cópia da secção de uso de área pública no Endereço Rua Margarida Alves Bairro Felícia. O usuário relata que nesta Rua funciona o Bar Esperaria que já tem várias denúncias do estabelecimento por algumas irregularidades e barulho de som acima de 110 decibéis. Solicito a visita técnica do setor de Postura da SESEP para acompanhamento da conduta do estabelecimento privado e cópia do documento com laudo finalizado para fins judiciais.</p>			<p>Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro 2025, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos informa que os dados seguem (anexo). Canais de Atendimento: Endereço: Praça Catão Ferraz, s/n, Centro (Ceasa) Telefone: (77) 3420-7000 / 3420-7033 E-mail: seseppmvc@gmail.com Horários de atendimento: 8h às 12h – 14h às 18h. Atenciosamente.</p>
13	<p>Sou pesquisador e neste momento desenvolvendo uma pesquisa em nível de mestrado acadêmico sobre Déficit Habitacional. Solicito da Secretaria de Desenvolvimento Social as seguintes informações: - Quais os índices de déficit habitacional do município de Vitória da Conquista, mais atualizados que a cidade possuir, indicando número de unidades e ano.</p>	Respondido	Acesso concedido	<p>Caro (a) Cidadão (a), Em resposta à sua solicitação, protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de Janeiro 2025, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social informa que os dados seguem (anexo) canais de Atendimento: Endereço: Rua Síria, 90, bairro Ipanema, 55, Centro, CEP: 45040-901. Telefone: (77) 3425-0181. E-mail: semdes@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h. Atenciosamente,</p>
14	<p>Solicito da Secretaria Municipal de Saúde as seguintes informações: a) Como funciona o processo de contratação de profissionais médicos para atendimento na Unidade de Saúde de Vitória da Conquista. Quais os protocolos estabelecidos pela Diretoria de Atenção Básica.</p>	Respondido	Acesso concedido	<p>Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à solicitação protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês janeiro de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde informa que os dados solicitados seguem (anexo). Canais de Atendimentos: Endereço: Rua Rotary Club, nº 69, Centro. Telefone: (77) 3429-7400 E-mail: saude@pmvc.ba.gov.br Horário de atendimento: 8hs às 12hs – 14hs às 18hs. Atenciosamente.</p>
15	<p>Solicito da Secretaria de Educação as seguintes informações: 1- Valores financeiros destinados à reforma e/ou ampliação de</p>	Respondido	Acesso concedido	<p>Caro (a) Cidadão (a), Em resposta à sua solicitação, protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro de 2025, a Secretaria Municipal de Educação informa que os dados solicitados</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

	escolas quilombolas localizados no município de Vitória da Conquista, Bahia, no período de 2018 a 2024. Solicito que os dados sejam organizados por ano de repasse e que sejam especificados os valores totais de cada ano. 2- Valores específicos destinados à reforma de cada escola quilombola, detalhando a escola e o quilombo ao qual ela pertence, com a informação do montante destinado à reforma de cada unidade escolar, caso disponível.			Seguem (anexo). Canais de Atendimento: Endereço: Rua Siqueira Campos, nº 1.842, Vila Emurc, bairro Candeias. CEP: 45028 548 Telefone: (77) 3429-7750 Secretaria do Gabinete – (77) 3429-7752 / 3429-7753. Atenciosamente,
16	Solicita da Secretaria de Infraestrutura Urbana cópia da notificação nº 05/2025 referente a construção particular, localizado na Rua A Bloco 22 Casa 06, Condomínio Margarida Bairro Campinhos, cidadão afirma ser uma construção irregular. Relata que já teve a visita técnica da SEINFRA para verificação das possíveis irregularidades da construção.	Respondido	Acesso concedido	Caro (a) Cidadão (a), Em resposta à solicitação protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro 2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana informa que os dados solicitados segue (anexo). Canais de Atendimento Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro, CEP: 45040-901.Telefone: (77) 3424-8952. E mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h. Atenciosamente.
17	Cidadão Ezequias Bispo de Souza portador do CPF: xxx.xxx.xxx-06 e moradores da localidade, Solicita da Secretaria de Infraestrutura Urbana cópia da notificação nº 316/2024 com resposta do laudo técnico emitido. Relata que este endereço é de uma via pública, nas a proximidade da Travessa São Sebastião, Bairro Nossa Senhora Aparecida e que o fechamento da via foi indevidamente.	Respondido	Acesso concedido	Caro (a) Cidadão (a), Em resposta à solicitação protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro 2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana informa que os dados solicitados segue (anexo). Canais de Atendimento Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro, CEP: 45040-901.Telefone: (77) 3424-8952. E mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h. Atenciosamente.
	Solicito da Procuradoria Geral	Respondido	Acesso concedido	Caro (a) Cidadão (a), Em resposta à sua solicitação, protocolado neste



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

18	do Município cópia do Parecer jurídico nº processo 062/2024, emitido pela Procuradoria Trabalhista do Município de Vitória da Conquista-BA, para fins de processo judicial.			Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro de 2025, Procuradoria Geral do Município informa que os dados solicitados Seguem (anexo). Canais de Atendimento: Endereço: Rua João Pessoa, nº 253, Térreo, Centro, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.000-495. Telefone: (77) 3429-3165/ 3166. E-mail: pgm@pmvc.ba.gov.br . Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h
19	Cidadão Wesley Chaves de Brito portador do CPF: xxx.xxx.xxx-05 solicita da Secretaria de Mobilidade Urbana cópia da nota fiscal, projeto da obra e pagamento do recapeamento asfáltico da Rua da Barragem, contato nº 0622649/2023-FIMISA 3. Nestes termos pede deferimento.	Respondido	Acesso concedido	Caro (a) Cidadão (a), Em resposta à solicitação protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro de 2025, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana informa que os dados solicitados seguem (anexo). Canais de Atendimento Endereço: Rua Carlécio Santos Sande, 109-B Cruzeiro. CEP: 45003-020 Telefone recepção do gabinete do secretário: (77) 3429-7352 E-mail: mobilidadeurbana@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: 8h às 12h – 14h às 17:30h. Atenciosamente
20	Cidadão Wesley Chaves de Brito portador do CPF: xxx.xxx.xxx-05 solicita da Secretaria de Infraestrutura Urbana a cópia da nota fiscal contato nº 0622649-02/2023 do recapeamento asfáltico da Rua das Pedrinhas Bairro Cruzeiro. Solicita ainda o projeto planta baixa. Nestes termos pede deferimento.	Respondido	Acesso concedido	Caro (a) Cidadão (a), Em resposta à solicitação protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro 2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana informa que os dados solicitados segue (anexo). Canais de Atendimento Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro, CEP: 45040-901. Telefone: (77) 3424-8952. E mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h. Atenciosamente.
	Cidadão Wesley Chaves de Brito portador do CPF: xxx.xxx.xxx-05, solicita da Secretaria de Infraestrutura Urbana a cópia das notas fiscais e o memorial descritivo do projeto em questão e a informação do custo do	Respondido	Acesso concedido	Caro (a) Cidadão (a), Em resposta à solicitação protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro 2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana informa que os dados solicitados segue (anexo). Canais de Atendimento Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro, CEP: 45040-901. Telefone: (77)

Técnica Responsável: Maria Aparecida Moraes Rodrigues

Rua João Pessoa, 480 - Centro

Fone: 3422-8281

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia

www.transparenciaconquista.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

21	recapeamento asfáltico da Rua Pedrinhas Bairro Cruzeiro realizado em março de 2024.			3424-8952. E-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h. Atenciosamente.
22	Cidadão Wesley Chaves de Brito portador do CPF: xxx.xxx.xxx-05, solicito da Secretaria Municipal de Saúde espelho da emenda, número do contato de financiamento, custo da obra, previsão da entrega e projeto arquitetônico da unidade de saúde Dr. Joao Melo Filho em construção, situada na Avenida Amazonas nº 461 Bairro Ibirapuera. Nestes termos pede deferimento.	Respondido	Acesso concedido	Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à solicitação protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês janeiro de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde informa que os dados solicitados seguem (anexo). Canais de Atendimentos: Endereço: Rua Rotary Club, nº 69, Centro. Telefone: (77) 3429-7400 E-mail: saude@pmvc.ba.gov.br Horário de atendimento: 8hs às 12hs – 14hs às 18hs. Atenciosamente.